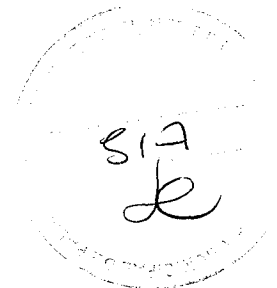


**GOVERNO MUNICIPAL DE  
PALMÁCIA**



**DECLARAÇÃO DE ADESÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2022 - AARP**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO PACOTI/CE.**  
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2906.01/2022 - PE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2207.01/2022 – PE**  
**UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura de Palmácia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº. **07/2022-AARP**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO** de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 2207.01/2022 – PE**, gerenciada pelo(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO PACOTI/CE**, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRONICO DE Nº **2906.01/2022 - PE**, para o fornecimento dos seguintes serviços solicitados, de interesse da SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

**01. 01 - RAZÃO SOCIAL:** WILLAMES PEREIRA DE ANDRADE EIRELI - ME  
**CNPJ:** 10.516.438/0001-80  
**ENDEREÇO:** R JOSE BANDEIRA, SN, NOVO MARANGUAPE II, CEP: 61.944-820 MARANGUAPE/CE.  
**TELEFONE:** (85) 987997902  
**REPRESENTANTE:** WILLAMES PEREIRA DE ANDRADE  
**CPF/MF Nº** 556.344.603-44  
**EMAIL:** [WPTURISMO@HOTMAIL.COM](mailto:WPTURISMO@HOTMAIL.COM)

**VALOR TOTAL EM CONTRATAÇÃO:** R\$ 519.036,88 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **12 (doze) meses**, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal n.º 002, de 04 de janeiro de 2017;

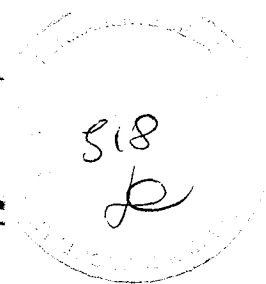
**FORMA DE PAGAMENTO:** proporção da entrega/execução dos bens/serviços contratados.

**FONTE DOS RECURSOS:** Despesa a ser custeada com TESOURO MUNICIPAL/ RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, classificados sob o código:

| Fonte de Recursos | Órgão | Dotação Orçamentária         | Elemento de despesa | Sub elemento de despesa |
|-------------------|-------|------------------------------|---------------------|-------------------------|
| 150000000         | 07    | 07.01.08.122.0012.2.051.0000 | 3.3.90.39.00        | 3.3.90.39.23            |



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
PALMÁCIA**



**DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Inteiro teor da presente declaração, para que se proceda à devida ratificação.

PALMÁCIA - CE, 01 de Setembro de 2022.

*Willyanna Mar dos Santos Luna*  
**WILLYANNA MARA DOS SANTOS LUNA**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE**